

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. Abertura dia 14.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (extintores de incêndio), para atender as da PM/TO, Proc. 2020/09030/00.080, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 30 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38970/000034

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de junho de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 3.093. Após análise conforme Parecer Técnico nº 3/2020/DPS da Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras, constante às fls. 3.108/3.129, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do estado do Tocantins com fornecimento total de materiais informa que:

Empresas Inabilitadas:

FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP;
FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
MOBICON CONSTRUTORA LTDA;
TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Empresa Habilitada:

FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 29 de junho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

Foi publicado na edição do Diário Oficial Nº 5632, de 30 de junho de 2020, página 20, primeira coluna, as matérias referentes ao RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 e AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020.

Buscando a correção nos títulos das matérias, torna-se público a ERRATA a seguir:

Onde se lê:	Leia-se
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020	RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001029

Onde se lê:	Leia-se
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001029	AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos.

Cumprido esclarecer que as demais informações continuam inalteradas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do COEMA, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, com redação determinada pela Lei nº 2.566, de 9 de março de 2012, e Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.222;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101/2018, publicada na edição 5.219, do Diário Oficial do Estado, e suas alterações;

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 4.350/2020, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, SGD: 2020/09069/17818, o qual solicita a alteração de membro titular e suplente representante daquela Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI, da Portaria SEMARH nº 101/2018, designando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio de setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado, como Titular RODRIGO MENESES DOS SANTOS em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante, e como Suplente MURILO FRANCISCO CENTENO em substituição a Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 49, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na edição 3.600, do Diário Oficial do Estado, e com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, com redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012, e Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74/2018, publicada na edição 5.178 do Diário Oficial do Estado, e suas alterações,

CONSIDERANDO o OF. PGE/GAB nº 4.350/2020, da Procuradoria-Geral do Estado, SGD: 2020/09069/17818, que solicita a alteração de membros, titular e suplente, representantes daquela Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do item 7 da Portaria SEMARH nº 74/2018, designando para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado, como Titular MURILO FRANCISCO CENTENO em substituição a Ana Flávia Ferreira Cavalcante, e como Suplente RODRIGO MENESES DOS SANTOS em substituição a Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, número funcional 1127160-4, Economista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Setor de Patrimônio desta Pasta, a partir de 7 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 430/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, Auxiliar Administrativo/Função Commissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 11137908/1, CPF: 036.690.291-17, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 08.06.2020 a 19.06.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 431/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2020 a 15/08/2020, para o servidor ANDRE CLEMENTE MOREIRA, Médico, matrícula nº 772280/3, CPF: 629.743.866-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.06.2020 a 15.06.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 335/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 433/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 20/03/2020 a 27/03/2020, das férias, da servidora FERNANDAALVES VELOSO NAVES, Assessor de Comunicação-DAI-2, matrícula nº 129085/3, CPF: 034.518.071-22, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 27.02.2020 a 27.03.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 434/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para a servidora KEILA VINHADELLI GOUVEIA, Médico, matrícula nº 884410/5, CPF: 789.588.901-00, lotada na Diretoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 435/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 06 (seis) dias no período de 25/05/2020 a 30/05/2020, das férias, da servidora LETICIA MARTINS BARROS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1149148/2, CPF: 020.571.181-26, lotada na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.05.2020 a 30.05.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde